



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 08/10/2022

Edição nº 315

ATOS DO EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
MARCELO DA SILVA LEITE

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretarias - Administração Direta:

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
JOÃO PAULO COELHO FERREIRA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico - SEMDUSH
JOÃO PAULO LEITE CORREIA

Administração Indireta:

Autarquias:

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Mazagão - MAZAGÁOPREV
RAÍLTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Económico Rural - IDECOM
DAVID NUNES MACIEL

Fundação:

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo - MAZAGÁOCULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

SUMÁRIO

DECRETO nº 191: Luto oficial de três dias pelo falecimento do ex-prefeito de Mazagão José Carlos Carvalho - Marmitão.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 08/10/2022

Edição nº 315

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº. 191 de 10 de outubro de 2022.

Gabinete/PMMZ

Luto oficial de três dias pelo falecimento do ex-prefeito de Mazagão José Carlos Carvalho - Marmitão.

O Prefeito Municipal de Mazagão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a trajetória política do **ex-prefeito de Mazagão José Carlos Carvalho – Marmitão** neste município de Mazagão;

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial de três dias pelo falecimento do ex-prefeito de Mazagão José Carlos Carvalho – Marmitão.

Art. 2º Os três dias de luto oficial correrão a partir de sábado (08/10/2022) e se estenderão até segunda-feira 10/10/2020, em que pese, não haverá expediente neste dia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Mazagão-AP, 08 de outubro de 2022.


JOÃO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Mazagão